

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA.
CNPJ 40.175.986/0001-55 – NIRE 33.20238125-8

LEONARDO LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº04351241-7, expedida pelo IFP-RJ e do CPF nº 010.655.477-81, residente e domiciliado à rua D Emanuel Gomes, 474, Ilha do Governador, CEP 21940-350, Rio de Janeiro, RJ.

RODRIGO OTÁVIO LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº07564870-9, expedida pelo IFP-RJ e do CPF nº 989.449.597-49, residente e domiciliado à Rua Tonelero nº191, aptº904, Copacabana, CEP 22030-000, Rio de Janeiro, RJ.

Únicos sócios da sociedade de responsabilidade limitada denominada **CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA.**, com Contrato Social inicial registrado na JUCERJA sob o nº 33.20238125-8 em 24 de janeiro de 1991 e inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0001-55, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o endereço de sua sede para Av. Almirante Barroso, 81 - sala 3301 parte stand 33A106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.031-004, motivo pelo qual a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sede na Av. Almirante Barroso, 81 - sala 33A106 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.031-004, registrada na JUCERJA sob o nº 33.20238125-8 e inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0001-55, e filiais, na Rua George Ohm, nº 206, 6º andar, conjunto 61 – Torre A do Edifício LWN, Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04576-020, registrada na JUCESP sob o nº 433146/12-6 e inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0003-17, e, na Rod ES 010, 2594, KM 2,60 Quadra CHA, Lote 343, Sala **"B20"**, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-140, registrada na JUCEES sob o nº 32.900435859 e inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0004-06".

Em virtude da alteração contratual acima realizada, os sócios resolvem, ainda, consolidar o Contrato Social, que passará a reger a Sociedade, conforme cláusulas e condições a seguir:



**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA.
CNPJ 40.175.986/0001-55 – NIRE 33.20238125-8**

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de **CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA.** com a faculdade de operar em todo o Território Nacional, podendo, a critério da administração, serem abertas e fechadas filiais, escritórios e sucursais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sede na Av. Almirante Barroso, 81 - sala 33A106 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.031-004, registrada na JUCERJA sob o nº 33.20238125-8 e inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0001-55, e filiais, na Rua George Ohm, nº 206, 6º andar, conjunto 61 – Torre A do Edifício LWN, Bairro Cidade Monções São Paulo, SP, CEP 04576-020, registrada na JUCESP sob o nº 433146/12-6, inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0003-17, e, na Rod ES 010, 2594, KM 2,60 Quadra CHA, Lote 343, Sala "B20", Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-140, registrada na JUCEES sob o nº 32.900435859, inscrita no CNPJ sob o nº40.175.986/0004-06.

II – DO OBJETIVO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social o desenvolvimento de sistemas para computador, a consultoria e assessoria em informática, o comércio varejista de acessórios e equipamento de informática e a importação de programas e equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III – DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA

A gerência e administração dos negócios da sociedade serão exercidos pelos sócios LEONARDO LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA e RODRIGO OTÁVIO LIMA DE ALMEIDA, que terão o uso da denominação social e ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Primeiro

É necessária a assinatura conjunta dos Administradores indicados no *caput* desta cláusula para a constituição de procuradores, cujos instrumentos de mandato terão fins específicos e prazos certos de validade, para emissão de cheques e ordens de pagamento, para a representação da sociedade em Juízo ou em atos que venham onerar o patrimônio da sociedade, para alienação de bens do ativo imobilizado, para renúncia de direitos, ficando vedado o uso da sociedade nos atos estranhos ao objeto social, bem como na prestação de fiança e aval.

Parágrafo Segundo

Os sócios LEONARDO LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA e RODRIGO OTÁVIO LIMA DE ALMEIDA, além de serem designados Administradores da SOCIEDADE, são neste ato designados respectivamente Diretor Técnico e Diretor Executivo, os quais, sem prejuízo de sua responsabilidade pelos negócios sociais, têm as seguintes atribuições específicas:

RODRIGO OTÁVIO LIMA DE ALMEIDA

Área comercial: (i) desenvolver e gerenciar parcerias (ii) gerenciar e fiscalizar a execução dos contratos com os parceiros comerciais e clientes (iii) desenvolver políticas comerciais, (iv) realizar campanhas de marketing, (v) desenvolver políticas de relacionamento ao cliente e suporte ao cliente, (vi) desenvolver políticas de melhoria da qualidade de serviços, (vii) supervisão geral, de comum acordo com o Diretor Técnico.

Área Financeira: (i) supervisão do controle financeiro, controle do fluxo de caixa diário e de depósitos bancários diários, (ii) gerar relatórios financeiros gerenciais inclusive do fluxo de caixa diária e movimentação bancária diária, (iii) desenvolver e gerenciar relacionamentos com instituições bancárias e financeiras, (iv) assinar qualquer tipo de documentação que obrigue a SOCIEDADE, principalmente cheques, desde que em conjunto com o Diretor Técnico, (v) supervisão geral, de comum acordo com o Diretor Técnico.

LEONARDO LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA

Área Técnica: (i) gerenciar as atividades da SOCIEDADE, supervisionando a prestação de serviços técnicos relacionados com a atividade principal da SOCIEDADE, (ii) administrar e supervisionar a manutenção e funcionamento de máquinas e equipamentos, (iii) responsabilizar-se tecnicamente perante os órgãos responsáveis pelo serviço prestado aos clientes.

Parágrafo Terceiro

As atribuições da área administrativa poderão ser desempenhadas conjunta ou isoladamente pelos Diretores Técnico e Executivo, sendo elas, entre outras: (i) supervisionar as atividades comerciais e financeiras da SOCIEDADE, em conjunto com o outro Diretor, (ii) supervisionar o departamento de pessoal, (iii) contratar e dispensar empregados, procuradores e prestadores de serviço, (iv) assinar qualquer tipo de documentação que obrigue a SOCIEDADE, principalmente cheques, desde que em conjunto com o outro Diretor (Executivo ou Técnico).

CLÁUSULA SEXTA

O pró-labore dos sócios será decidido de comum acordo.

IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

Os Sócios reunir-se-ão ao menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, assim como, sempre que necessário em função dos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro

Serão tomadas em reunião de Sócios as decisões relativas aos seguintes atos:

(i) com votos que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital Social: **a)** admissão e exclusão de sócios, ressalvado o disposto no artigo 1030 do Código Civil Brasileiro;

(ii) com votos que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social: **a)** propostas sobre a incorporação, a fusão, e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; **b)** modificação do Contrato Social; e **c)** aumento e integralização de capital;

(iii) com votos que representem, mais da metade do Capital Social: **a)** pedido de concordata; e **b)** destituição de administradores; o modo de remuneração dos administradores;e

(iv) com votos que representem a maioria do Capital Social, nos demais casos.

Parágrafo Segundo

Cada quota dará ao seu titular o direito de 01 (um) voto.

Parágrafo Terceiro

As Reuniões dos Sócios serão presididas e secretariadas pelos Sócios e/ou seus representantes legais, escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quarto

Os Sócios poderão ser representados por outro Sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

V – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor em Reais	%
Leonardo Leão de Oliveira Pereira	550.000	R\$ 550.000,00	50
Rodrigo Otávio Lima de Almeida	550.000	R\$ 550.000,00	50
Totais	1.100.000	R\$ 1.100.000,00	100

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, conforme previsto na legislação em vigor.

VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL, LUCRO OU PREJUÍZO

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Anualmente, no último dia do exercício social, serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço do Resultado Econômico, na forma prevista em lei.

Parágrafo Primeiro

O lucro líquido, após as provisões de lei, terá a destinação que for estabelecida pelos Sócios.

Parágrafo Segundo

Os prejuízos, se houver, serão suportados por cada um dos Sócios, até o limite de sua participação no Capital Social.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, durante o exercício social, apurando os respectivos resultados e efetuando sua distribuição aos Sócios na proporção das quotas de cada um. Os resultados assim distribuídos serão compensados com aqueles apurados pelo balanço geral no encerramento do exercício.

VII – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas somente poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas, no todo ou em parte, por qualquer sócio, após o prévio consentimento por escrito do outro sócio, que em igualdade de condições terá o direito de preferência.

VIII – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, ou por determinação dos sócios, na forma em que a lei estabelecer. No caso de falecimento ou incapacidade de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente reembolsará os herdeiros legais do sócio falecido ou incapacitado, com a importância correspondente à sua participação societária após o levantamento de Balanço Patrimonial especificamente preparado para esse fim, que será paga da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em 30 (trinta) dias após o levantamento do Balancete e os restantes 50% (cinquenta por cento) em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, em 30 (trinta) dias do pagamento inicial.

Parágrafo Único

Conforme previsto no artigo 1085 da Lei 10.406/2002, os sócios poderão deliberar em assembleia, através de voto da maioria dos sócios e representando mais da metade do capital social, a retirada ou exclusão por justa causa de um ou mais sócios quando um ou mais deles estejam pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios estabelecem que o presente contrato será regido supletivamente em suas eventuais omissões pela legislação em vigor para as sociedades empresárias limitadas prevista na lei 10.406/2002, pela Lei das Sociedades Por Ações e pelos usos e costumes aplicáveis à SOCIEDADE, nesta ordem.

E, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo desde já e renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da capital da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro como o adequado para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias advindas do presente instrumento.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019.

Leonardo Leão de Oliveira Pereira

Rodrigo Otávio Lima de Almeida

TESTEMUNHAS

Bianca Dupim Vieira
CI 12.799.849-0 – IFP – RJ
CPF 086.422.127-48

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA

NIRE: 332.0238125-8 Protocolo: 00-2019/614347-0 Data do protocolo: 10/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2019 SOB O NÚMERO 00003788902 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5E1AAF4B5DD95E611A154BBA60CBC5866F899FDC5DF21B8700EDB048C80A7239

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA, NIRE 33.2.0238125-8, PROTOCOLO 00-2019/614347-0, ARQUIVADO EM 10/10/2019, SOB O NÚMERO (S) 00003788902, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
010.655.477-81	LEONARDO LEAO DE OLIVEIRA PEREIRA
989.449.597-49	RODRIGO OTAVIO LIMA DE ALMEIDA

10 de outubro de 2019.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA

NIRE: 332.0238125-8 Protocolo: 00-2019/614347-0 Data do protocolo: 10/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2019 SOB O NÚMERO 00003788902 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5E1AAF4B5DD95E611A154BBA60CBC5866F899FDC5DF21B8700EDB048C80A7239

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/12



1. OFÍCIO DE NOTAS

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO

TABELIÃO

TRASLADO

LIVRO: 6003

FOLHAS: 115/116

ATO: 038

PROCURAÇÃO bastante que faz,
CONTACTA SEGURANÇA EM
CONECTIVIDADE LTDA nos termos
deste instrumento.

S A I B A M quantos esta virem que, no ano de **DOIS MIL E VINTE E UM**, aos **DEZOITO** dias do mês de **AGOSTO - 18/08/2021**, no Cartório do 1º Ofício de Notas, serventia extrajudicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em atividade desde 1565, atualmente na Rua da Quitanda nº 50, sala 303 e quarto andar, Centro da Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, perante mim, **JORGE JESUS ABREU JUNIOR**, Substituto do Tabelião, por meio de ato eletrônico conforme regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, compareceu como **OUTORGANTE, CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.175.986/0001-55, com sede na Avenida Almirante Barroso nº81, sala 3301, parte stand 33A106, Centro do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus sócios administradores, **LEONARDO LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03727953568 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/01/2021, CPF nº 010.655.477-81, email: leonardo@contacta.com.br; e **RODRIGO OTAVIO LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 04418141910 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/05/2018, CPF nº 989.449.597-49, email: rodrigo@contacta.com.br; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório na sede da Outorgante. Os presentes reconhecidos por mim, pelos documentos que me foram apresentados e por suas declarações. Assim sendo, pela **OUTORGANTE** nesta forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **BIANCA DUPIM VIEIRA CARVALHO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 114225/0-7 expedida pelo CRC/RJ em 11/04/2011, CPF nº 086.422.127-48, residente e domiciliada na Rua Cachambi, 780, Bloco 2, aptº706, Cachambi, nesta cidade, email: bianca@contacta.com.br; a quem confere poderes especiais de forma ampla, geral e restrita para administrar os interesses da sociedade **OUTORGANTE**, bem como de suas filiais em todo território nacional; podendo praticar qualquer ato em direito permitido sem restrições, **mas sempre em**

Página 1 de 3

Esse documento foi assinado por JORGE JESUS ABREU JUNIOR.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8RXKU-

VRX5S-6UAT6-YCUBK. Avenida, 50 • Sala 303 e 4º andar • Centro • 20.011-030 • Rio de Janeiro • RJ • Tel. 21 2505-4350 - www.1oficio.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 021850803

en

conjunto com qualquer um dos sócios acima qualificados, a fim de representar a **OUTORGANTE** e suas respectivas filiais perante as Instituições Financeiras - **Banco Bradesco e Banco Santander**, em quaisquer agências, estabelecimentos ou departamentos, em todo território nacional, para tratar de quaisquer assuntos no que tangem às contas ou vínculos que a **OUTORGANTE** tenha ou venha a possuir perante as referidas instituições, podendo solicitar e retirar talões de cheques e extratos, cadastrar senhas, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas de qualquer valor mediante recibos, autorizar e assinar ordens de pagamentos ou transferências, inclusive por meio eletrônico, fazer aplicações de quaisquer natureza, e seus respectivos resgates, passar recibos e dar quitação, solicitar senhas, requerer e receber cartões magnéticos, promover, requerer, juntar, retirar e assinar quaisquer papéis ou documentos, assinar guias de transferências, contratar e alugar cofre junto a esta Instituição, requerer e receber cheque administrativo, fechar contratos de câmbio. Ademais, confere poderes para abrir contas de interesse das filiais, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, concordar com cláusulas e condições, promovendo todos os atos para tanto. Outrossim, confere poderes de representação junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, fundações, autarquias, empresa de economia mista e empresas de iniciativa privada, bem como em quaisquer outros órgãos públicos, junto a Prefeitura e duas Inspetorias, ISS, Secretaria de Estado de Fazenda e suas Inspetorias, Ministérios da Fazenda e suas Delegacias, dívidas ativas do Município, Estado, União, INSS, Cartórios, Justiça Federal e Estadual, podendo dar entrada e retirada de documentos, assinar formulários, tomar ciência e recorrer administrativamente, assinar requerimentos, petições, termos de compromisso, dar entrada e andamento a processos, ter vistas nos mesmos, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, o que a Outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. Por fim, fica consignado que: **a) a presente procuração tem validade de 36 (trinta e seis) meses a contar desta data; b) ato lavrado sob minuta da OUTORGANTE.** Ao cartório foram recolhidas custas no valor de R\$537,45, sendo (R\$313,89) subtotal, mais a incidência das Leis 3.217/99 (R\$62,77) para o FETJ; Lei 4.664/05 para o FUNDPERJ (R\$15,69), Lei 111/06 para o FUNPERJ (R\$15,69), Lei 6.281/12 para o FUNARPEN/RJ (R\$12,55), Lei 7.128/15 para o ISS-QN/RJ (R\$16,52), Lei 6.370/12 (Atos Gratuitos e PMCMV - R\$ 5,51), Distribuições (R\$31,48) e atos comuns (R\$63,36). **ASSIM** disseram e me pediram que lavrasse nestas notas este documento, que lhes sendo lida em voz alta e achada conforme, aceitaram e assinaram. E, eu, (JORGE JESUS ABREU JUNIOR), Substituto do Tabelião, lavrei, li, conferi e encerrei o presente ato ao atestar as assinaturas. **(ASSINATURAS NO ORIGINAL) LEONARDO LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA -.- RODRIGO OTAVIO**



OFÍCIO DE NOTAS

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

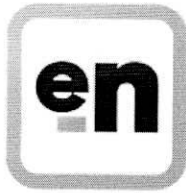
LIMA DE ALMEIDA.- TRASLADADA NA MESMA DATA - 18°/08/2021. Eu, a digitei e conferi. E eu, subscrevi e assinei digitalmente em público raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Assinado digitalmente por:
JORGE JESUS ABREU JUNIOR
CPF: 098.985.567-81
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/08/2021 13:16:23 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8RXKU-VRX5S-6UAT6-YCUKB

Matrícula Notarial Eletrônica: 088872.2021.08.18.00000344-53

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JORGE JESUS ABREU JUNIOR (CPF 098.985.567-81) em 23/08/2021 13:16

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8RXKU-VRX5S-6UAT6-YCUKB>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.175.986/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1991
NOME EMPRESARIAL CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTACTA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 00081	COMPLEMENTO SAL 3301 PARTE STAND 33A106
CEP 20.031-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3005-9234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **16:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.045.762-0	14/03/1991

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA
NOME FANTASIA	CONTACTA
CPF OU CNPJ	40.175.986/0001-55
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS 399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN ALMTE BARROSO, 81, SAL 3301 PARTE STAND 33A106 CENTRO 20031-004
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	15/10/2019

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 12/01/2022 às 16:14.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA
CNPJ: 40.175.986/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:53 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **5682.CDDC.2201.E033**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2259874-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 40.175.986/0001-55	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 04/04/2022 07:59</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 03/07/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2915969192
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 590392022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA
AVN ALMTE BARROSO 000081 SAL 3301 PARTE STAND 33A106
CENTRO RIO DE JANEIRO 20031-004 RJ

CNPJ

40.175.986/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.045.762-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

HORA: 17:25:18

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.175.986/0001-55

Razão Social: CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE WILSON 231 SALA 2904 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20030-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040400491110312772

Informação obtida em 13/04/2022 10:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.175.986/0001-55
Certidão n°: 54047474/2021
Expedição: 17/11/2021, às 08:33:08
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.175.986/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/04/2022, em referência ao pedido **67351/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA**
CNPJ: **40.175.986/0001-55** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **NQ11.1100.101T.5135**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **01/04/2022, às 17:27:54.1**

Esta certidão tem validade até 28/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 15:13:50.0

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



2022444155984

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

06/04/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

11:42:29

ECM40717

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ate CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA CNPJ:40.175.986/0001-55..... REQUERIDA E EMITIDA EM 06/04/2022, RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EECM40717 EPJ Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222743849473001

CERP: d63710d7-c0f8-4bdc-983e-93965ef8b9f3

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Requerida em 06/04/2022

8307560/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903225609

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 897f5af2-c5ad-4a79-9dea-c7dce852368a

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

UM DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ate UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/04/2002 ate 01/04/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA**, qualificacao: CNPJ 40.175.986/0001-55 (conforme requerido)

Emitida em: 06/04/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECO60955 FNQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 06/04/2022

RECIBO: 527234/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903225609 | 8307560/2022

Nº E-CARTORIO: 2022441287253

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022444155983	EECO 060955 FNO	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 380a8f07-10cb-435f-9f9b-55620ba9c557

REQUERIDA EM: 06/04/2022

955982
00/81 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/04/2002 a 04/04/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA Q
ualificação: 40175986000155 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 08/04/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
E E C K 9 1 9 4 9 - O N P
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CONCORRENCIA.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/04/2002 ATÉ 03/04/2022), dele(s) *****

* * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA - CNPJ: 40.175.986/0001-55*****
Rio de Janeiro, Capital em 07/04/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EECY 07350 JMT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

